



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1439/13

Data 19.03.13

PUBLICADO EM	
21 - 03 - 2013	
Jornal:	Coberto Loco
Página:	4
Edição:	1006
Assin Responsavel	

Súmula. Revoga o Decreto 1388/13, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1388/13, de 22/02/13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito